



**CURSINHO
PRÉ-VESTIBULAR
FADI**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSINHO
PRÉ-VESTIBULAR 2026**

O Coordenador do Cursinho Fadi, vinculado à FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA - FADI, no uso de suas atribuições administrativas, baixa as seguintes normas para o processo seletivo 2026.

Faz saber que estarão abertas, no período de 4 de fevereiro até 27 de fevereiro de 2026, as inscrições para professores voluntários do Cursinho Pré-Vestibular 2026, serão ofertadas 7 (sete) vagas. Conforme as disposições deste edital.

1. OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo promover o processo de seleção de Professores(as) Voluntários ao Curso Pré-Vestibular 2026. A seleção atenderá aos critérios descritos no presente edital, assim como seu histórico e projeto acadêmico.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O processo de seleção do Curso Pré-Vestibular 2026 compete à Coordenação do Cursinho Pré-vestibular.

2.2. Informações adicionais podem ser obtidas através da página relativa ao projeto, no Instagram: @cursinhofadi

2.3. O processo seletivo compõe-se de triagem da documentação, análise da situação do candidato.

2.4 Serão disponibilizadas vagas para as seguintes disciplinas:

- i) Biologia (1 vaga);
- ii) Geografia (1 vaga);
- iii) Gramática (1 vaga);
- iv) História Geral (1 vaga);



CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR **FADI**

- v) Inglês (1 vaga);
- vi) Literatura (1 vaga); e
- vii) Redação (1 vaga).

3. DO CURSO

3.1. O Curso Pré-Vestibular 2026, é um projeto de extensão voluntário sem fins lucrativos que visa fomentar a inclusão ao ensino superior, por meio do trabalho dos alunos da Faculdade de Direito de Sorocaba e demais IES. Será oferecido gratuitamente de março a novembro, aos sábados. As aulas dividem-se entre as disciplinas de Gramática, Literatura Brasileira, Redação, História Geral, História do Brasil, Matemática, Química, Física e Biologia.

3.2. As aulas terão a duração de cinco horas por dia, nos sábados, no período das 08h00 às 13h00. A serem ministradas no prédio da Faculdade de Direito de Sorocaba, localizado na R. Dra. Ursulina Lopes Torres, 123 - Vergueiro, Sorocaba/SP.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição é gratuita e poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso Pré-Vestibular 2026, é necessário, para atuar como Professor(a) Voluntário(a), que o candidato(a) esteja devidamente matriculado(a) no ensino de nível superior, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

4.2. As inscrições estarão abertas no período de 4 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026. O pedido de inscrição para que seja analisado, deverá o candidato proceder da seguinte forma:

4.2.1. Acessar o link disponibilizado no site da Faculdade de Direito de Sorocaba, bem como na Página do Instagram do Cursinho Pré-Vestibular da Fadi, preencher o formulário de inscrição, seguindo as instruções contidas no presente edital.

4.3. A avaliação será realizada em etapa única e de caráter eliminatório, mediante prova Oral, constituída pela apresentação de uma aula, tem por finalidade avaliar o candidato sob o aspecto do conhecimento específico,



CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR **FADI**

voltado para a área do componente curricular e sob o aspecto didático-pedagógico da prática docente e mediante os critérios de conteúdo, planejamento, procedimento didático, linguagem e comunicação.

4.4. As provas serão realizadas por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, sendo que o tema para a Prova será sorteado pela Coordenação, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constam no Anexo do presente edital.

4.5. A avaliação será realizada pelo Coordenador Geral do Cursinho Pré-Vestibular e, se necessário, por outros avaliadores escolhidos pela Coordenação

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. O candidato terá seu pedido de inscrição indeferido se apresentar informações e/ou comprovantes inconsistentes, incompatíveis ou insuficientes para as avaliações socioeconômica e acadêmica ou que contrariem os termos deste Edital.

5.2. A Coordenação do Cursinho FADI fará a triagem da documentação e a análise do histórico dos candidatos, apresentando os resultados no dia 2 de março de 2026.

5.3 O candidato será avaliado dentro dos seguintes critérios avaliativos, que somados totalizam uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sem frações decimais, discriminados a seguir:

5.3.1. CONTEÚDO – domínio, ordem de exposição (graduação e sequência), objetividade no tratamento do assunto (clareza, concisão, síntese), adequação ao tema (centro da aula), emprego correto de conceitos, relações: de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;

5.3.2. PLANEJAMENTO – introdução do assunto, verbalização dos objetivos da aula: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

5.3.3. PROCEDIMENTO DIDÁTICO – uso adequado de recursos didáticos disponíveis, adequação do conteúdo ao nível do tema proposto e ao nível dos alunos, interação aluno–professor (motivação, diálogos etc.), preocupação com o tempo: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

5.3.4. LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO – naturalidade, fluência verbal, correção gramatical, clareza, exemplificação: de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR **FADI**

5.4. Em caso de empate, os critérios com maior peso serão na ordem a seguir: 1º Linguagem e comunicação, 2º Expressão, 3º Procedimento didático, 4º Planejamento e 5º Conteúdo.

5.5. O Cursinho Pré-vestibular se compromete a utilizar os dados pessoais apenas para fins relacionados às suas atividades educacionais, provenientes de procedimento preliminar à celebração de contrato do qual o titular faz parte, e em conformidade com a legislação aplicável. Além disso, o Cursinho Pré-vestibular protegerá esses dados contra perda, divulgação ou acesso não autorizado, acidental ou não.

6. DA FUNÇÃO

6.1. O candidato aprovado exercerá a função para a qual se inscreveu, conforme vagas mencionadas acima, tendo orientações e planejamento acompanhado pela coordenação, cujas tarefas específicas são detalhadas a seguir:

6.1.1. Elaborar e cumprir plano de ensino segundo a proposta pedagógica do cursinho; utilizar metodologias através de ações que garantam o ensino e a aprendizagem dos alunos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

6.2. A atividade não é remunerada, em razão da natureza educacional sem fins lucrativos, portanto, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

6.3. **Ao candidato aprovado e que exerce a função conforme as diretrizes deste edital, terá atribuída 100 horas de atividades complementares.**

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do processo seletivo do Pré Vestibular 2026 será divulgado, nos perfis relativos do Instagram do Cursinho e no site da FADI.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** O anexo contém o conteúdo programático do processo seletivo.
- 8.2.** A confidencialidade dos dados da ficha de inscrição está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.
- 8.3.** O simples preenchimento do formulário de pedido de inscrição não garante o ingresso no curso Pré-Vestibular, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente Edital.
- 8.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Cursinho FADI, sendo a decisão irrecorrível.

Sorocaba, 2 de fevereiro de 2026.

Giovanne Prado Camillo
Coordenador

ANEXO – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE PROFESSOR

Conteúdo programático da Etapa de Prova para Professor(a) Voluntário(a) que se refere o

1 - Biologia: citologia; genética mendeliana; ecologia;

2 - Geografia: a reforma agrária; globalização e economia mundial; hemisférios, fusos e zonas terrestres;



CURSINHO
PRÉ-VESTIBULAR
FADI

3 - Gramática: sintaxe do período; concordância; regência e crase;

4 - História Geral: Revoluções na América Latina (México e Cuba); o Estado Moderno e o Absolutismo monárquico; Guerra Fria;

5 - Inglês: interpretação de textos; tempos verbais básicos; pronomes e conectivos;

6 - Literatura: a poesia de Carlos Drummond de Andrade; a prosa de João Guimarães Rosa; o Realismo-Naturalismo brasileiro;

7 - Redação: análise de coletânea e frase-temática; análise dos critérios de correção do ENEM; projeto de texto no gênero dissertativo-argumentativo.